

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO	EMPRESA VENCEDORA	LOTE/GRUPO
PREGÃO		
003/2019 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL E COPOS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	UGOLINI CAMPOS EIRELI CNPJ: 01.354.498/0001-53	1
	FRACASSADO	2

Cuiabá-MT, 04/06/2019.
WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2019

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 011/2019
Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 005/2019

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de higiene, limpeza e copa e cozinha, para suprir as necessidades e atender a demanda da assembleia legislativa do estado de mato grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e seus anexos.

LEI Nº 10.841, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTE	VALOR UNITARIO
G. MANOEL DA SILVA - ME , CNPJ: 12.514.236/0001-25	1	1- R\$ 3,24
FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 26.511.522/0001-41	2	1- R\$ 3,02
	3	1- R\$ 7,14
	4	1- R\$ 7,75
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85	5	1- R\$ 2,89
	6	1- R\$ 39,00 2- R\$ 2,29 3- R\$ 2,29 4- R\$ 5,00 5- R\$ 5,00 6- R\$ 4,99 7- R\$ 2,80 8- R\$ 1,90 9- R\$ 37,85 10- R\$ 7,18 11- R\$ 4,61
	9	1- R\$ 10,64 2- R\$ 1,89 3- R\$ 11,39 4- R\$ 28,99 5- R\$ 38,24 6- R\$ 51,39 7- R\$ 6,29
FRACASSADO	7	
	8	
	10	
		FRACASSADO

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 31/05/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Janaina Riva

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi
Representante da empresa

Dispositivos da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 08 de março de 2019, cujo veto foi rejeitado pela Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

QUADROS CONSOLIDADOS
PROGRAMA DE TRABALHO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo das Emendas Parlamentares cujo Veto foi Rejeitado pela Assembleia Legislativa

(Íntegra das emendas disponível no endereço eletrônico: <http://www.al.mt.gov.br/proposicao/cpdoc/59288/visualizar>)

Nº	AUTOR	DESTINAÇÃO DO RECURSO			ORIGEM DO RECURSO		
		ÓRGÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)	ÓRGÃO	AÇÃO	VALOR (R\$)
6	Dep. Zé Domingos Fraga	28.101	3117	697.384,00	39.901		697.384,00
10	Dep. Zé Domingos Fraga	28.101	5168	697.384,00	39.901		697.384,00
24	Dep. Wancley Carvalho	19.101	3308	2.652.173,00	39.901	9999	2.652.173,00
27	Dep. Wancley Carvalho	14.601	3300	362.639,00	39.901	9999	362.639,00
31	Dep. Oscar Bezerra	23.101	2290	2.789.534,00	39.901	9999	2.789.534,00
36	Dep. Mauro Savi	23.101	2290	1.289.534,00	39.901	9999	1.289.534,00
37	Dep. Mauro Savi	28.101	3117	1.000.000,00	39.901	9999	1.000.000,00
41	Dep. Mauro Savi	28.101	5168	500.000,00	39.901		500.000,00
49	Dep. Max Russi	28.101	5168	1.289.534,00	39.901	9999	1.289.534,00